PORTARIA 017/2022

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Facultar o Ponto no período da tarde nas dependências da Câmara Municipal de Iporanga no dia 02 de dezembro 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 02 de dezembro de 2022.

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO
Presidente